

PORTARIA Nº. 002/2025 – de 02 de Janeiro de 2025

“Torna sem efeito Licença de Servidor que Menciona”.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da parte do servidor protocolado sob o nº. 2800, em 30.12.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir desta data, a **Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP**, concedida através da portaria nº. 292/2023, de 01.08.2023, para o período de **01.08.2023 a 31.07.2025**, ao Servidor **EDSON BATISTA CARLOS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 42.817 Série 0011/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Motorista**, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e, deverá retornar as suas atividades, a partir de **02 de Janeiro de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Janeiro de 2025.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

02 / 01 / 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. VERDE - MG
Célia Maria B. Nênes Barcelos
-aux. administrativa - Matr. 8907